

INFORMATIVO ITR 2019
PARA FINS DE DECLARAÇÃO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Assunto: Valor da Terra Nua “VTN”

Venho através deste, comunicar que conforme Instrução Normativa nº 1877 de 14 de março 2019, da Receita Federal do Brasil, informamos por meio do site do órgão, o Valor da Terra Nua – VTN do município para fins de **Declaração do Imposto Territorial Rural “ITR” 2019**, os valores descritos abaixo:

Ano Base	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2018	15.513,70	13.703,77	12.410,96	11.635,27	9.308,22	8.273,97

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA DA METODOLOGIA

I – Lavoura Aptidão Boa – terra apta à culturas temporária ou permanente, sem limitações significativas para a produção sustentável e com um nível mínimo de restrições, que não reduzem a produtividade ou benefícios expressivamente e não aumentam os insumos acima de um nível aceitável - Valor da Terra Nua “VTN” por hectare é de R\$ 15.513,70/ha (Quinze Mil Quinhentos e Treze Reais e Sessenta Centavos);

II – Lavoura Aptidão Regular – terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações moderadas para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios e elevam a necessidade de insumos para garantir as vantagens globais a serem obtidas com o uso - Valor da Terra Nua “VTN” por hectare é de R\$ 13.703,77/ha (Treze Mil Setecentos e Três Reais e Setenta e Sete Centavos);

III – Lavoura Aptidão Restrita – terra apta à cultura temporária ou permanente, que apresenta limitações fortes para a produção sustentável, que reduzem a produtividade ou os benefícios ou aumentam os insumos necessários, de tal maneira que os custos só seriam justificados marginalmente - Valor da Terra Nua “VTN” por hectare é de R\$ 12.410,96/ha (Doze Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos);

IV – Pastagem Plantada – terra inapta á exploração de lavouras temporárias ou permanentes por possuir limitações fortes à produção vegetal sustentável, mas que é apta a formas menos intensivas de uso, inclusive sob a forma de uso de pastagens plantadas - Valor da Terra Nua “VTN” por hectare é de R\$ 11.635,27/ha (Onze Mil e Seiscentos Trinta e Cinco Reais e Vinte e Sente Centavos);

V – Silvicultura e Pastagem Natural – Terra inapta aos usos indicados nos incisos I a IV, mas que é apta a usos menos intensivos – Valor da Terra Nua “VTN” por hectare é de R\$ 9.308,22/ha (Nove Mil Trezentos e Oito Reais e Vinte e Dois Centavos);

VI – Preservação da Fauna ou Flora – Terra inapta para os usos indicados nos incisos I a V, em decorrência de restrições ambientais, físicas, sociais ou jurídicas que impossibilitam o uso sustentável, e que, por isso, é indicada para a preservação da flora e da fauna ou para outros usos não agrários – Valor da Terra Nua “VTN” por hectare é de R\$ 8.273,97/ha (Oito Mil Duzentos e Setenta e Três Reais e Vinte e Noventa e Sete Centavos);

Responsável pelo levantamento:

Wagner de Oliveira Filippetti, CPF:112.144.488-10, Registro Nacional do Profissional (RNP): 260184970-3 E ART: 1320190026147.

Período da realização da coleta dos dados foi de 01/06/2018 a 31/11/2018.

Atenciosamente,

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município de Tanabi/SP